



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA  
GABINETE (VACARIA)

**EDITAL 29**

**Nº do Protocolo:**

**Vacaria-RS, 12 de junho de 2025.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO DO PROJETO DE EXTENSÃO APROXIMA TALENTOS – IFRS CAMPUS VACARIA**

O Diretor-Geral do IFRS – Campus Vacaria, no uso de suas atribuições, junto à Coordenação de Extensão, torna pública a presente **Chamada Pública** que visa **atrair empresas parceiras**, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para **concessão de bolsas de estágio remunerado** no âmbito do **Projeto de Extensão Aproxima Talentos**, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente chamada tem como objeto a **captação de empresas parceiras** interessadas em **conceder bolsas de estágio remunerado a estudantes do IFRS Campus Vacaria**, contribuindo com o fortalecimento das relações entre o Instituto e o setor produtivo, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais alinhadas ao mundo do trabalho.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar empresas legalmente constituídas, com sede ou atuação no município de Vacaria ou região, que tenham interesse em acolher estudantes para o desenvolvimento de atividades, em sua maioria, no formato **remoto**, nas dependências do Campus Vacaria, com bolsa de estágio custeada pela empresa.

2.2. A relação estabelecida entre as empresas e o IFRS – Campus Vacaria será de **cooperação institucional, sem repasse financeiro ao Instituto**, nos moldes da legislação vigente, especialmente o Decreto nº 10.314/2020.

2.3. O valor da bolsa, a carga horária semanal (entre 12h e 20h), o perfil do estudante desejado e a descrição das atividades serão definidos em comum acordo entre empresa e IFRS, conforme termo de compromisso de estágio específico ( anexo II).

**3. CONTRAPARTIDA DO CAMPUS**

3.1. As empresas apoiadoras terão direito a:

- Divulgação da marca como **empresa parceira do projeto Aproxima Talentos** nas mídias sociais do campus;
- Participação em eventos de integração promovidos pelo IFRS;
- Reconhecimento institucional como agente promotor do desenvolvimento local.

## 4. VEDAÇÕES

### 4.1. Não será permitida:

- A comercialização de produtos nas dependências do IFRS – Campus Vacaria;
- A divulgação de marcas associadas a bebidas alcoólicas, cigarro, partidos políticos ou que contrariem os princípios éticos e institucionais do IFRS;
- A participação de empresas com vínculos contratuais vigentes com o IFRS, quando caracterizada situação de conflito de interesses.

## 5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar o **Formulário de Proposta de Parceria** (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: **gabinete@vacaria.ifrs.edu.br**, com o assunto: **“Chamada Pública Aproxima Talentos – Proposta de Empresa Parceira”**.

5.2. As propostas de bolsas de estágio poderão ser enviadas de **10 de junho a 31 de dezembro de 2025**.

5.3. As propostas serão analisadas pela Direção do Campus e pela Coordenação de Extensão, com base nos critérios de viabilidade, aderência ao projeto e interesse institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Vacaria.

6.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: **gabinete@vacaria.ifrs.edu.br**.

6.3. A publicação desta chamada estará disponível no site oficial do IFRS – Campus Vacaria.

Adair Adams  
Diretor Geral  
Portaria 145/24

Tatiane de F.B.Oliveira  
Coordenadora de Extensão  
Portaria 51/24